

REGULAMENTO



REGULAMENTO PARTICULAR



ECO RALLY DE LISBOA

TAÇA DE PORTUGAL DE NOVAS ENERGIAS

29 e 30 de novembro 2025

QUADRO OFICIAL DIGITAL

Aplicação Sportity

A password de acesso à mesma é **CPKA_ECO**

A aplicação encontra-se disponível na Google Play e App Store

Todos os concorrentes e equipas terão de instalar e colocar a password referida.

<https://play.google.com/store/apps/details...>

<https://itunes.apple.com/us/app/sportity/id1344934434?mt=8>



VISA FPAK N°2480/TNE/2025 Emitido em 06/11/2025

1 - DEFINIÇÃO | ELIGIBILIDADE | TÍTULOS | DATA

O CPKA – Clube de Promoção de Karting e Automobilismo, associado FPAK nº 107 organiza em 2025, o “Eco Rally de Lisboa”, nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, prova única da Taça de Portugal de Novas Energias e se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias-PRIO e pelo presente regulamento.

2 - ORGANIZAÇÃO

Comissão Organizadora:

Presidente: Humberto Silva

Joaquim Capelo

Nelson Ferreira

Nuno Verdasca

Teresa Silva

Hugo Araújo

Endereço da Comissão Organizadora:

Rua Professor Barbosa Sueiro, Nº 5 C
1600-598 Lisboa

Endereço do Secretariado (até ao dia da Prova):

Rua Professor
Barbosa Sueiro, Nº 5 C 1600-598
Lisboa

Tel. 217 592 645 | 964 467 006

cpka.secretariado@gmail.com

Endereço do Secretariado nos dias da Prova:

Lisboa | Belém – Padrão dos Descobrimentos Passeio Ribeirinho de Belém
Cascais – Centro Cultural de Cascais

Tel. 964 467 006 | E-mail: cpka.secretariado@gmail.com

3 - OFICIAIS DA PROVA

➤ Colégio de Comissários Desportivos:

➤ **Presidente:** Luis Tourais de Matos – CDI - PT25 / 0017

Paulo Leal - CDA PT25 / 1915

Nelson Clemente – CDB PT25 / 0550

Secretária do CCD: Fabiana Ferreira - DP - PT25 / 0336

➤ **Observador FPAK:** Luis Tourais de Matos – CDI - PT25 / 0017

➤ **Delegado Técnico da FPAK:** Filipe Felício DT CTC - PT25 / 0087

➤ **Diretor de Prova:** Joaquim Capelo DP - PT25 / 0223

➤ **Diretor de Prova Adjunto:** Nelson Ferreira - DP PT25 / 0313

➤ **Diretor de Prova Adjunto:** Humberto Vairinhos Silva - DP PT25 / 0416

➤ **Diretor de Prova Adjunto:** José Caires – DPE - PT25 / 1319

➤ **Secretária da Prova:** Teresa Silva CDB - PT25 / 0418

➤ **Comissário Técnico Chefe:** Nuno Paes Carvalho CTC - PT25 / 1687

➤ **Comissário Técnico:** Ana Paes Carvalho CTC - PT25 / 1686

➤ **Responsável de Segurança:** Nuno Verdasca DP - PT25 / 0421

➤ **Médico da Prova:** João Pedro Marcelino - CMDM PT25 / 0027

- **Responsável pelo Road Book:** Nuno Santos DP - PT25 / 6443
- **Responsável dos Resultados:** Isabel Santos DP - PT25 / 0778
- **Responsável pela Logística:** Pedro Brás AD - PT25 / 0423
- **Responsável pelas Montagens:** Hugo Araújo - AD PT25 / 0424
- **Relações com os Concorrentes:** Samuel António CDA - PT25 / 0350



Tel.: 962 978 447

4 - PROGRAMA

DATA	HORA		LOCAL
6-11-2025	16:00	Abertura das inscrições	www.fpak.pt CPKA
21-11-2025	23:00	Encerramento das Inscrições	www.fpak.pt CPKA
26-11-2025	17:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK
	19:00		Quadro Oficial Sportity
29-11-2024 sábado	15:00 ⇔ 18:00	Verificações Administrativas	Secretariado Padrão
	15:10 ⇔ 18:10	Verificações Técnicas Iniciais	Descobrimientos
	15:00 ⇔ 18:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado
	18:15	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Sala CCD Secretariado
	18:45	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª Secção	Quadro Oficial Sportity
30-11-2024 domingo	09:30 – 09:45	Entrega de Caderno de Itinerário (Road Book)	Padrão Descobrimientos
	Até às 09:30	Entrada Parque-Pré Partida- (hora limite)	Padrão Descobrimientos
	10:00	Partida – 1ª Etapa / 1ª Secção	Padrão Descobrimientos
	13:23	Chegada – 1ª Etapa / 1ª Secção	Mafra Palácio Nacional de Mafra
	16:00	Partida – 1ª Etapa / 2ª Secção	
	18:01	Chegada – 1ª Etapa / 2ª Secção	Cascais Marina de Cascais
	18:45	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial Sportity
	19:15	Publicação da Classificação Final Oficial	
	19:15	Jantar de Cerimónia de Entrega de Prémios	Centro Cultural Cascais

5 - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

5.1- O Eco Rally de Lisboa é uma prova reservada a B.E.V. (viaturas 100% elétricas de série), e será disputada na variante de regularidade, e eficiência energética com a seguinte estrutura:

Percurso total da prova em Km	202,61
Número de etapas / Secções	1 / 2
Número de Sectores de Regularidade	12
Total de Sectores de Regularidade em Km	111,65
Secções que contam para a Eficiência Energética	1ª Secção

5.2- O percurso será descrito no Road-Book e nele estão localizados os Sectores de Regularidade, que vão ser disputados. Seguindo o disposto no Art. 8 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2025, os Sectores Seletivos podem ser:

- Regularidade por Figuras (SRF)
- Regularidade Hectométrica (SRH)
- Prova por Setores de Regularidade (SRS)
- Controlos Horários Sem Paragem (SCHSP)
- Controlos Horários (CH)

5.3- Todos os Sectores de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexo.

5.4- O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização, as penalizações decorrentes do não cumprimento deste ponto, constam no artigo 10º deste regulamento.

5.5- A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

5.6- A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

5.7- O Diretor de prova é o responsável pela aplicação das PGAK e dos outros regulamentos aplicáveis no decorrer deste evento. O Diretor de Prova (nos casos aplicáveis) tem de informar o Colégio de Comissários Desportivos de todos os incidentes ocorridos.

5.8- De acordo com o Art. 1.7 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

5.9- A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias (Art. 3.3).

6 – ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação dos Artigos 1º e 2º das “FIA Eco Rally Cup Technical Regulations”, assim classificados:

- B.E.V. - Battery electric vehicles or pure or fully electric vehicles
- O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.

7 – INSCRIÇÕES / SEGUROS

7.1 - Qualquer pessoa, ou entidade legal, que deseje participar na prova deve submeter ao secretariado do evento, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com todos os outros documentos solicitados, fotos, etc. até à data referida no programa.

7.2 – As inscrições serão recebidas através do portal FPAK, ou através de ficha de inscrição e estão limitadas a 50 equipas concorrentes, que serão considerados por ordem de chegada. Todas as inscrições recebidas após o número de veículos acima ter sido referido, serão inseridas numa lista de reserva.

7.3 - O valor da inscrição:

Com a colocação da publicidade facultativa fornecida pela organização

TAXA INSCRIÇÃO	SEGURO	TOTAL INSCRIÇÃO s/IVA	TOTAL c/ IVA
295,50 €	44,50 €	340,00 €	363,97 €

Sem a colocação da publicidade facultativa fornecida pela organização

TAXA INSCRIÇÃO	SEGURO	TOTAL INSCRIÇÃO s/IVA	TOTAL c/ IVA
635,50 €	44,50 €	680,00 €	781,67 €

7.4 - A taxa de inscrição tem de ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das PGAK);

- Dois troféus de participação
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Publicidade obrigatória e facultativa
- Dois crachás identificativos
- Um caderno de Itinerário
- Duas refeições por pessoa no dia 30 de novembro

NOTA:

- O formulário de inscrição deve ser preenchido no Portal da FPAK, ou enviado para o endereço cpka.inscricoes@gmail.com e deve ser recebido estritamente dentro do período indicado no programa, acompanhado pelo comprovativo de pagamento.
- O comprovativo de pagamento tem de ser enviado com identificação do concorrente, para cpka.inscricoes@gmail.com.

7.5- Reembolso da Taxa de Inscrição

As taxas de Inscrição só serão reembolsadas na totalidade:

- a) Se a inscrição não for aceite.
- b) Se a prova não se realizar.

7.6- De acordo com o Artigo 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição na prova, deverá informar o interessado, o CPKA, assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento se realizar. Esta recusa deverá ser justificada.

7.7- São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias.

Os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação no valor de 30€ por participante. Neste caso não pontuam para a Taça de Novas Energias.

7.8- Equipas EXTRA COMPETIÇÃO – Existe uma classe, que embora fazendo o percurso não terão uma classificação.

7.8.1- Equipas EXTRA COMPETIÇÃO – Estas equipas seguem após o último concorrente em prova.

7.9- Documentos da Equipa (todas as equipas)

Todas as equipas devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Carta de condução (não aplicável aos navegadores)
- Licenças desportivas
- Documento do veículo que permite a livre circulação na via pública (DUA).
- Ficha de Inspeção Periódica
- Certificado de seguro válido do veículo de acordo com o código de estrada.

8 – VERIFICAÇÕES

8.1- As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores dos documentos referidos no ponto 7.9 deste regulamento.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais para envio antecipado destes documentos, mas, à data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

8.2- As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário, referidos no programa e após colocação da Placa de Rali, Números de Competição, Publicidade Obrigatória e Publicidade Facultativa.

8.3- A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

9 – PARTIDAS E HORAS DE PARTIDA

9.1- A hora oficial de prova é a hora UTC, referente à “time zone” onde se realiza o evento.

9.2- O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto.

9.3- Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará impedido de participar nessa etapa.

9.4- De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 30 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

10 – PENALIDADES

10.1- A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha liquidado a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

10.2- As penalizações nos Setores de Regularidade serão:

- **1 segundo** por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto dos setores seletivos.
- **30 segundos** por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 30 segundos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- **30 segundos** por paragem indevida num sector seletivo.
- **60 segundos** por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número(s) de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de **30 segundos** por cada posto de controlo.

- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

10.3- O procedimento nos CHC/TC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.12 do CPNE, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC de cada secção é substituído pelo último controlo secreto, do último SR da secção.

10.4- A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube com precisão de um segundo.

10.5- Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.6- A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites velocidade. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:

- 1ª infração: 60 segundos de penalização; 2ª infração: 120 segundos de penalização; 3ª infração: desqualificação do evento.

10.7- Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de “tracking” da ANUBE, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

11 – CLASSIFICAÇÕES

11.1- A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos sectores seletivos, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o art.º 10 deste regulamento.

11.2- Em caso de empates será decidido de acordo com o art.º 11.3 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2025

11.3- Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral
- Classificação de Eficiência Energética

12 – PRÉMIOS

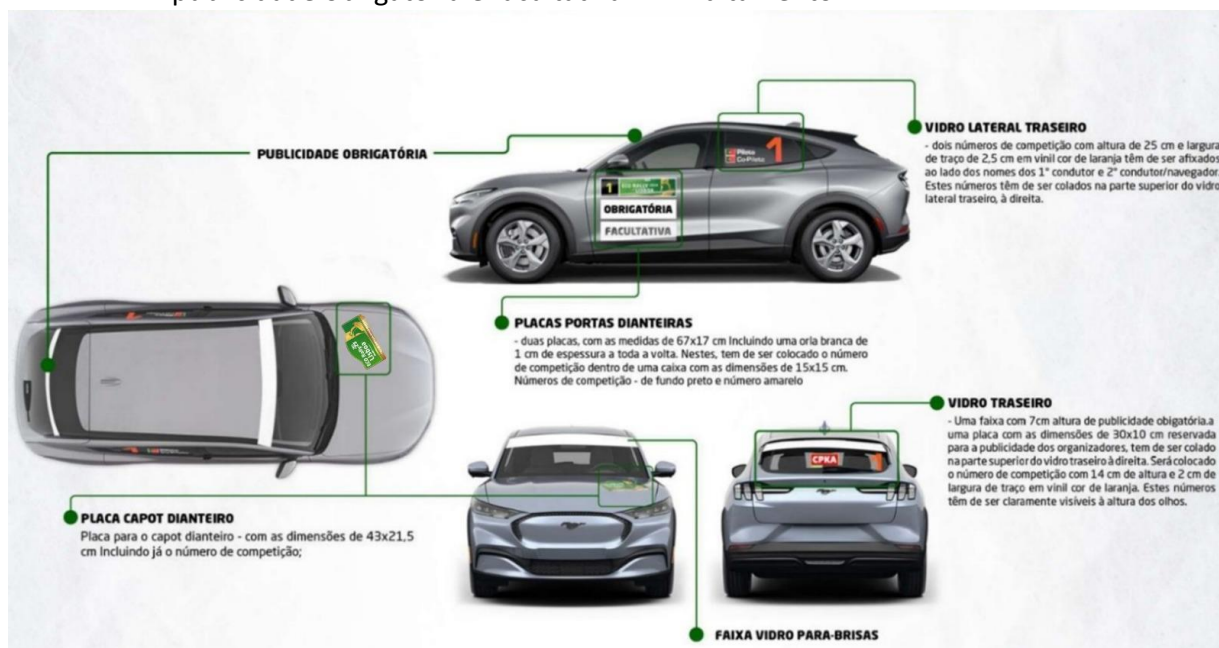
De acordo com o art.16 das PGAK e art. 11 do Regulamento Desportivo do CPNE
Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Troféus aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral
- Troféus aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Feminina
- Troféus aos, 1º, 2º e 3º classificados da Eficiência Energética
- Troféus para Team mais pontuado no “Trofeu das equipas”
- Troféu de Presença aos Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.
- Cartão Branco – De acordo com o art. 1.10 das PGAK.

13 – PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA / FACULTATIVA

A publicidade obrigatória e facultativa será entregue juntamente com os números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura, uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis, respeitando o descrito no Anexo II do Campeonato de Portugal de Novas Energias - PRIO.

1. A publicidade obrigatória ou facultativa, não pode ser colocada fora do local indicado ou recortado.
2. A publicidade obrigatória e facultativa: Em Aditamento



14 – RECLAMAÇÕES / APELOS

De acordo com o art.14 das PGAK e art.12 das PEPR

14.1- Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações oficiais; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

14.2- As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

15 – CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMICA

15.1- De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

15.2- Local: Centro Cultural de Cascais

16 – NÚMERO DE EMERGÊNCIA

964 467 114

ANEXO I – ITINERÁRIO

Em Aditamento

ANEXO II – TROÇO DE AFERIÇÃO

Em Aditamento

ANEXO III – CENTRO OPERACIONAL / CERIMÓNIA DE PARTIDA



ANEXO IV – PARQUE FECHADO FINAL

MARINA DE CASCAIS PARQUE FECHADO



ANEXO V – CERIMÓNIA DE ENTREGA DE TROFÉUS / JANTAR

